



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio



MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

DADOS DA REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO:	14 de dezembro de 2021	HORÁRIO DA REUNIÃO	Início:	16h00	LOCAL DA REUNIÃO:	Sala de reunião da Presidência/ICMBio
			Término:	18h00		

PONTOS DE PAUTA

TÍTULO DA PAUTA		SÍNTESE DO ASSUNTO
1	Acordo de Cooperação Técnica entre o ICMBio e o WWF-Brasil.	Apresentação da proposta relativa ao Acordo de Cooperação entre o ICMBio e o WWF-Brasil.
2	Fundo de Compensação Ambiental – FCA – Proposta de Alteração do PAE 2020.	Cancelamento de item do PN Serra da Bocaina no PAE 2020.
3	Aumento de efetivo de Agente Temporário Ambiental.	Pleito acerca da solicitação de aumento de mais 5 (cinco) vagas de Agentes Temporários Ambientais, para o NGI ICMBio Mossoró referente à ESEC Castanhão. CGFIN informou que há previsão de disponibilidade orçamentária nas ações 20WM e 214P.
4	Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade nº 004/2016 entre o ICMBio e o Município de Ritópolis - prorrogação por 60 meses.	Apreciar, aprovar e firmar o Termo Aditivo proposto no SEI 10049462, para que o Termo de Reciprocidade (SEI 0732589) e respectivo Plano de Trabalho (SEI 0733131) em vigor, conforme publicado no Extrato apresentado no SEI 0764347, seja prorrogado por mais 60 meses. Processo nº 02128.000074/2015-20.
5	Avaliação da implementação da Política de Segurança da Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Avaliação da implementação da Política de Segurança da Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
6	Proposta de Acordo de Cooperação.	Aprovação do Acordo de Cooperação com a VALE S.A., com Inexigibilidade de Chamamento Público, beneficiando a REBIO de Sooretama e outros. Processo nº 02125.000543/2018-83.
7	Acordo de Cooperação.	Aprovação do Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO SOS PRÓ-MATA ATLÂNTICA – SOS MATA ATLÂNTICA por Inexigibilidade de Chamamento Público, beneficiando o PARNA da Serra da Bocaina e a APA de Cairuçu. Processo nº 02126.002699/2020-11.
8	Autorização para manejo.	Referente ao Processo 02122.001872/2019-52, que trata da Autorização para manejo de espécie exótica invasora em unidade de conservação federal.
9	Criação do NGI Araguaia.	Criação do NGI Araguaia.
10	Informes.	Informes.

QUADRO DE DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO/DELIBERAÇÃO	PONTO DE PAUTA	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES/REGISTROS IMPORTANTES
----------------------------	----------------	------------------	-------	-----------------------------------

		RELACIONADO			
A	<p>Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica entre o ICMBio e o WWF/Brasil Avaliação Rápida e Priorização da Gestão das Áreas Protegidas - RAPPAM 2022. Mundialmente, o RAPPAM já foi aplicado em mais de duas dezenas de países. A avaliação RAPPAM já contemplou cerca de 500 unidades de conservação brasileiras. No Brasil o método foi implementado durante os anos de 2005 a 2007, junto a 246 unidades de conservação, e o segundo ciclo de aplicação do RAPPAM ocorreu em 2010 para 292 unidades de conservação do ICMBio, sendo que no terceiro ciclo (2015) foram avaliadas 249 UCs federais. O RAPPAM é a ferramenta de avaliação oficial do Programa ARPA. Seus objetivos são: Planejamento da aplicação do RAPPAM em 2022 e capacitação da equipe líder do ICMBio, aplicação do RAPPAM nas Unidades de Conservação federais em 2022, análise e disseminação dos resultados em âmbito nacional e internacional, subsidiar o Programa Amazon Region Protected (ARPA). O WWF-Brasil irá disponibilizar os recursos necessários para: realização de reuniões e workshops de planejamento e acompanhamento do projeto, contratação de consultoria para organização da ferramenta de coleta, compilação e análise dos resultados e elaboração do relatório, além dos custos de revisão e diagramação da publicação final. O ICMBio será responsável por acompanhar todas as etapas do projeto e garantir o engajamento dos gestores para o preenchimento dos questionários. A Chefe de Gabinete, perguntou se o RAPPAM emite relatórios gerenciais para disponibilização de informações atualizadas e confiáveis. O Coordenador informou que é uma ferramenta estratégica para emissão de relatórios global e individualizado, podendo disponibilizar informações tanto das Gerências Regionais como das UCs. Neste sentido o Comitê Gestor aprovou o Acordo de Cooperação Técnica entre o ICMBio e o WWF/Brasil.</p>	1	DIPLAN	--	--
B	<p>Refere-se a solicitação de alteração de demanda aprovada no Planejamento Anual de Execução - PAE 2020, que trata da exclusão do item "Contratação de consultoria de Elaboração de Caderno de Encargos, Sistema de Mensuração de desempenho e Estudo de Viabilidade Econômica, e todos os demais documentos que compõem Edital de Concessão de Serviços de Apoio a Visitação" no Parque Nacional da Serra da Bocaina. Em decorrência de haver contratação pelo BNDES, no âmbito do Programa de Parceria de Investimentos - PPI, de consultoria com o mesmo objeto, solicita-se a exclusão do item do PAE 2020. Tendo manifestação da CGEUP, da GR-4 e da UC positiva para a alteração o PAE 2020, o Comitê Gestor aprova a alteração que seguirá para a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.</p>	2	DIPLAN	--	--
C	<p>Trata-se da solicitação para o aumento de efetivo de Agente Temporário Ambiental visando o pleito acerca da solicitação de</p>	3	DIPLAN	--	--

	aumento de mais 5 (cinco) vagas de Agentes Temporários Ambientais, totalizando 14 (quatorze) agentes para o NGI ICMBio Mossoró referente à ESEC Castanhão. CGFIN Informou que há previsão de disponibilidade orçamentária nas ações 20WM e 214P. Neste sentido o pleito foi aprovado pelo Comitê Gestor.				
D	Trata-se do Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade nº 004/2016 entre o ICMBio e o Município de Ritópolis visano a prorrogação do contrato por mais 60 meses. Diante das informações demandadas, o Comitê Gestor aprovou a prorrogação do Termo de Reciprocidade nº 004/2016.	4	GABIN	--	--
E	Refere-se a Avaliação da implementação da Política de Segurança da Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando a implementação de um plano abrangendo um conjunto de ações orientado pela Lei nº 13.709/2018. Esse conjunto de ações está alinhado aos objetivos 10 e 11 previstos no Anexo do Decreto nº 10.332/2020- Estratégia de Governo Digital que busca, também, auxiliar os órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) durante o processo de adequação à LGPD. Para este plano de ação deverá ser criada ordem de serviço para a designação de servidores que comporão Comissão responsável por confeccionar o plano de ação para a efetiva implementação da Política de Segurança da Informação e da adequação do ICMBio aos requisitos da LGPD. O Gabinete e a Assessoria da Presidência fornecerão os subsídios para o estabelecimento da Comissão. Após estabelecida a Comissão e criado o plano de ação deverá ser apresentado a Presidência para que seja convocada reunião interna com o objetivo de apresentar a política de segurança do órgão.	5	AUDIT	--	--
F	Haja vista a dispensa de chamamento público diante da fundamentada justificativa técnica e considerando a complexidade e singularidade da parceria, o objeto “Adoção de Medidas de Apoio nas Atividades de Proteção Ecológica nas Áreas de Abrangência da REBIO Augusto Ruschi, da REBIO União e da REBIO Mata Escura”, da parceira em questão, este Comitê entende como natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que visa a implantação de sistema inovador e único de monitoramento (Sistema de Gestão Integrada de Áreas Protegidas - SGIAP), contratação de vigilância ambiental, aquisição e reforma de equipamentos para a proteção da Unidade, construção e reforma de cercas, manutenção de aceiros, elaboração e impressão de material de divulgação e ainda treinamento da equipe de educação ambiental, sem que se firme qualquer tipo de exclusividade para o parceiro, referendando assim a decisão de prosseguimento do Acordo de Cooperação a ser celebrado o ICMBio através da Reserva Biológica - REBIO Augusto Ruschi, da REBIO União e da REBIO Mata Escura, e a Vale S. A. Os Acordos de Cooperação Técnica não envolvem a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial	6	GABIN	--	--

	entre os partícipes. Diante das informações demandadas, o Comitê Gestor aprovou os ACTs.				
G	Trata-se da renovação do Acordo de Cooperação com a fundação SOS pró-mata atlântica por Inexigibilidade de Chamamento Público, beneficiando o PARNA da Serra da Bocaina e a APA de Cairuçu. Neste sentido, a Inexigibilidade de Chamamento Público foi aprovado pelo Comitê Gestor.	7	GABIN	--	--
H	Processos 02122.001872/2019-52, trata da Autorização para manejo de espécie exótica invasora (caramujos) em unidade de conservação federal. O manejo será realizado na área urbana no interior da UC. O Plano de Manejo prevê o manejo participativo da Comunidade. A solicitação do manejo foi feito por agente externo, sendo a UC favorável. Neste sentido, o Comitê Gestor aprovou o referido processo.	8	DIBIO	--	--
I	Visa a elaboração da proposta de criação do NGI Araguaia. A proposta é unificar as duas Resex em Corumbá. Os NGIs são estruturas adotadas pelo ICMBio para obter ganhos em eficiência gerencial e otimização dos recursos, como estruturas físicas e equipamentos, onde uma mesma equipe é responsável pela administração de um grupo de unidades situadas na mesma região. A proposta tem parecer favorável das duas UCs, da Gerência Regional e do COINGe. Neste sentido, o Comitê Gestor aprovou a proposta de criação do NGI Araguaia.	9	GABIN	--	--
J	O Diretor da Diplan solicitou que diante da aposentadoria da Servidora, Maria da Conceição Barreto de Matos, conste na memória desta reunião o agradecimento pela dedicação em suas atividades, que sempre desenvolveu com dedicação e empenho nesta Instituição.	10	GABIN	--	--

MEMBROS (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL	
1	ICMBIO	Luis Henrique Falconi	Presidente Substituto	luis.falconi@icmbio.gov.br
2	GABIN	Mariana Bulat	Chefe de Gabinete	mariana.bulat@icmbio.gov.br
3	DIPLAN	Pedro Augusto Martins Ribeiro	Diretor Substituto	pedro.ribeiro@icmbio.gov.br
4	DIBIO	Eleide Aguiar	Diretora Substituta	eleide.aguiar@icmbio.gov.br
5	DISAT	Nolita de Almeida Cortizo	Diretora	nolita.cortizo@icmbio.gov.br
6	DIMAN	Danielli Roig Fernandes	Diretora Substituta	danielli.fernandes@icmbio.gov.br
7	GABIN	Patricia Gomes Rodrigues	Corregedora Substituta	patricia.rodrigues@icmbio.gov.br
8	AUDIT	Patrícia Alvares de A. Oliveira	Auditora	patricia.oliveira@icmbio.gov.br
9	PFE	Dilermando Gomes de Alencar	Procurador Chefe	dilermando.alencar@icmbio.gov.br
10	GABIN	Pedro de Araújo Ferreira	Assessor	pedro.ferreira@icmbio.gov.br

CONVIDADOS PRESENTES (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL	
1	CGPLAN/DIPLAN	Hiago Braz	Coordenador-geral	hiago.braz@icmbio.gov.br
2	COGEP/DIPLAN	André Barbosa	Servidor	andre.barbosa@icmbio.gov.br
3	DMAG/DIPLAN	Mariusz Szmuchowski	Servidor	mariusz@icmbio.gov.br
4	CGGP/DIPLAN	Renato Machado Melo	Coordenador	renato.melo@icmbio.gov.br
5	CGGP/DIPLAN	Renata Melo	Coordenadora-geral	renata.melo@icmbio.gov.br
6	GERÊNCIA	Marco Túlio Simões Coelho	Chefe de Unidade	marco.coelho@icmbio.gov.br

	REGIONAL SUDESTE/FLONA de Ritópolis			
7	CBC/DIBIO	Taináh Seabra	Coordenadora	tainah.guimaraes@icmbio.gov.br
8	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO OESTE	Ademar do Nascimento	Gerente Regional	ademar.nascimento@icmbio.gov.br
9	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE	André Soares de Mello	Gerente Regional	andre.mello@icmbio.gov.br
10	GERÊNCIA REGIONAL SUL	Isaac de Almeida Simões Junior	Gerente Regional	isaac.simao-neto@icmbio.gov.br
11	GERÊNCIA REGIONAL NORTE	Fábio Menezes de Carvalho	Gerente Regional	fabio.carvalho@icmbio.gov.br
12	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE	Márcia Nogueira	Chefe de Unidade	marcia.nogueira@icmbio.gov.br
13	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE	Frederico Drumont Martins	Chefe de Unidade	frederico.martins@icmbio.gov.br
14	CGPLAN/DIPLAN	Júlia Zapata Dau	Coordenadora	julia.zapata@icmbio.gov.br

ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Wesleiny Chagas Ferreira Portuguez



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Falconi, Presidente Substituto**, em 17/12/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Roig Fernandes, Diretor(a) Substituto**, em 17/12/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bulat, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alvares de Azevedo Oliveira, Auditor(a)**, em 20/12/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 20/12/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eleide Rosa Moura Aguiar, Diretor(a) Substituto**, em 20/12/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nolita Almeida Cortizo, Diretor(a)**, em 21/12/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes Rodrigues Assunção, Analista Ambiental**, em 21/12/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dilermando Gomes de Alencar, Procurador(a) Chefe**, em 27/12/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Araújo Ferreira, Assessor(a)**, em 13/01/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10166762** e o código CRC **5F3AC986**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL